



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 084 SEAD/IAPEN, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo nº 0715171-12.2024.8.01.0001, tornam pública a **convocação do candidato (sub judice) ao cargo de Agente de Polícia Penal para matrícula no Curso de Formação**, conforme Edital nº 083 SEAD/IAPEN, de 24 de junho de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

1.1 Convocação para Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome, nota e classificação:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309014978, CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 92,40, 116º.

2 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Data: **até 04 de julho de 2025, das 7h30min às 13h30min.**

2.2 Local de matrícula:

Unidade	E-mail	Endereço
Diretoria de Ensino do IAPEN no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	eap.iapenacre@gmail.com	Sala 10, na Via Verde, KM 02 – Portal de Amazonia – Rio Branco – Acre (Acesso pela Avenida Paulo Lemos de Moura Leite).

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação.

2.4.1 O candidato deverá entregar, em envelope pardo, devidamente identificado, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.
- b) Carteira de identidade civil;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima B. (Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021)
- g) Ficha de Matrícula no Curso de Formação (disponível no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/> e <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/6/>)

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em período integral (manhã, tarde e noite), com aulas aos sábados, domingos e feriados.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento de faltas nas aulas práticas/teóricas em relação à carga horária total do curso, conforme estabelecido no Art. 21, V, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.3 As avaliações realizadas no Curso de Formação terão pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos, conforme Portaria IAPEN nº 226, de 16 de fevereiro de 2023.

3.3.1 Será considerado apto o candidato que alcançar a média geral de setenta e cinco por cento de aproveitamento, conforme estabelecido no Art. 21, I, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.4 Caso o candidato seja reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Os candidatos aptos a frequentar o Curso de Formação farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Policial Penal: R\$ 2.183,30 (Dois mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme Edital de Abertura.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibfc.org.br e caberá recurso para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, ou ainda através do e-mail eap.iapenacre@gmail.com ou concursos.gov@gmail.com.

4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Marcos Frank Costa e Silva

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária